



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscais, nos termos do Decreto nº 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº PMC 055/2024, PRC XX/2024, que tem como contratado a empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora Ana Paula da Cruz Pinto (Matrícula nº 20144968) como **gestora** e os servidores, Isadora Cardoso Giglio (Matrícula nº 20145377) como **fiscal** pelos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Leilimar Gloriana Coelho da Silva (Matrícula nº 20141138) como **fiscal** pelos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Gilmar Félix Araújo (Matrícula nº 20145464) como **fiscal** pelos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social e Amilton Luis Fernandes Leite (Matrícula nº 20144360) como **fiscal** pelos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para atuarem no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços n.º PMC xxx/2024, PRC XX/2024, que tem como contratada a empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 08 de fevereiro de 2024.

Antônio Mendes da Silva

**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

**Código de Validação: 22726**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

AUTORIZO e RATIFICO a licitação compartilhada reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, para prestação de serviços de cessão de mão de obra em caráter de exclusividade, no Município de Congonhas-MG, podendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 08 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

**Código de Validação: 22826**